



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 148/2015 ANO VI

Divulgação: sexta-feira, 14 de agosto de 2015

Publicação: segunda-feira, 17 de agosto de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

-licença-saúde requerida pela servidora Bruna Dias da Silva, JME- 0490-7, 01 (um) dia, em 05/08/2015.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0001467-71.2015.9.13.0000

Referência: Processo Pje n. 1000060-04.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Edna Aparecida Amancio

Advogado(s): Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115148)

Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: nos termos do art. 273, inciso I, e do art. 527, inciso III, ambos do CPC, defiro parcialmente a tutela pleiteada, apenas para determinar a suspensão dos efeitos do ato punitivo atacado, até o final da ação principal. Fica intimado o agravado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0000843-22.2015.9.13.0000

Referência: Processo n. 0001961-64.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Rodrigo Freire Nogueira

Advogados: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346)

Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

- Vista ao agravante, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Especial interposto pelo Estado de Minas Gerais.

APELAÇÃO

Processo n. 00002894-37.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelada: Marília Anunciação Magella

Advogado(a/s): Fabiana Coelho Simões (OAB/MG 109004) e outro(a/s)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no "caput" do art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso de apelação, mantendo a decisão monocrática, uma vez que houve a prescrição da pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, consoante entendimento assentado nesta Corte castrense.

APELAÇÃO

Processo n. 1000003-89.2015.9.13.9130

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Jullieder de Sousa Rodrigues

Advogado(a/s): Fabiana Coelho Simões (OAB/MG 109004) e outro(a/s)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no “caput” do art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso de apelação, mantendo a decisão monocrática, uma vez que houve a prescrição da pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, consoante entendimento assentado nesta Corte castrense.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

37843MG => 5; 39558MG => 5; 40402MG => 5; 40673MG => 11; 53996MG => 19; 57688MG => 21; 57887MG => 2, 12, 13, 14, 15, 16, 17; 69315MG => 29, 30; 74680MG => 15; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 24; 78494MG => 21; 80890MG => 24; 83794MG => 10; 86517MG => 25; 88121MG => 9; 88642MG => 21; 88935MG => 8; 88942MG => 9; 91153MG => 5; 91462MG => 2; 91706MG => 24; 96346MG => 10, 16; 96660MG => 8; 99474MG => 8; 106073MG => 26, 27, 28, 30; 106114MG => 21, 22, 23; 106799MG => 21; 107157MG => 8; 107966MG => 8; 109004MG => 5; 109673MG => 13; 111515MG => 4, 7; 112341MG => 1; 112905MG => 19; 116392MG => 9; 117207MG => 14, 21; 118966MG => 20; 121096MG => 11; 121105MG => 8; 124631MG => 22; 126612MG => 8; 128941MG => 18; 129718MG => 29; 130157MG => 8; 131560MG => 17; 132967MG => 12; 134718MG => 5; 134740MG => 11; 136307MG => 3; 139532MG => 5; 139849MG => 5; 143389MG => 19; 145316MG => 10, 16; 146035MG => 11; 146362MG => 11; 148923MG => 6; 150219MG => 11; 150961MG => 19;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0001262-39.2015.9.13.0001

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: 3º Sgt Valdeci de Souza Junior, => 1. JULGADO PROCEDENTE, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, II, do CPC, o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais determinando que o valor devido seja no importe de R\$ 505,23 (quinhentos e cinco reais e vinte e três centavos); 2. Custas processuais pela embargada. Suspendido, contudo sua exigibilidade eis que concedido os benefícios da Justiça gratuita, ex vi dos arts. 11 e 12 da Lei 1060/50. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Renata Martins Rocha.

2 - 0001456-39.2015.9.13.0001

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Cb Claudio Francisco dos Santos, => Recebido os embargos de execução no efeito suspensivo, em razão da definitividade da execução no caso em tela – tendo em vista que diz respeito à execução contra o Estado. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra.

3 - 0002032-66.2014.9.13.0001

Autor: Cb Wallison Aguiar do Prado, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação no duplo efeito. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Jerusa Drummond Brandao.

4 - 0002812-06.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Thais Lorena Silva Martins, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao apelado/Estado de Minas Gerais para contrarrazões. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Jerusa Drummond Brandao.

5 - 0002831-12.2014.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Levier Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação no duplo efeito. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Fabiana Coelho Simoes, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Julio Cezar Goncalves Ricier, Natallia de Assis Lopes, Rebeca Ribeiro Alcantara, Selma Pimenta Soares.

6 - 0002890-97.2014.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Hercules Iglesias Pereira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao apelado/Estado de Minas Gerais para contrarrazões. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Luiz Mariano de Souza.

7 - 0002903-96.2014.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Helio Ribeiro Vieira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao apelado/Estado de Minas Gerais para contrarrazões. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Jerusa Drummond Brandao.

8 - 0003166-70.2010.9.13.0001 ou 1796/10

Exequente: Cb Adebaldo Gomes da Silva, Executado: Estado de Minas Gerais, => Reiterando do despacho de fl. 59, fica determinado a abertura de vista ao Estado de Minas Gerais, conforme requerido à fl. 49, para ciência do estorno realizado pelo Banco do Brasil - comprovante às fls. 55/56. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Aleksandro de Sousa, Piehtro Silva de Queiroz, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

9 - 0003402-56.2009.9.13.0001 ou 1494/09

Requerente: Cb Sebastiao Alves de Oliveira, Requerido: Estado de Minas Gerais, => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Barão de Cocais/MG foi distribuída sob o nº 005415002416-1 e foi designada a audiência para inquirição das testemunhas arroladas pelo autor para o dia 19/08/2015, às 15:00 horas. Adv.: Adilson de Castro, Geraldo Lopes de Paula, Jerusa Drummond Brandao, Lucio Moacir Goncalves de Assis.

MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0000428-70.2014.9.13.0001

Réu: Welton Barros Geremias, Vitor Hugo Mendes Rangel, Rangel Rodrigues Garcia, Farley Jose Almeida, Josadaque Cesario Magalhaes Oliveira => Designada a data de 03 de setembro de 2015, às 15h30, para a oitiva da testemunha do Juízo SD PM Ronielson José da Costa. Adv.: Alexandre da Silva Prado, Daniel Igor Mendonca, Jorge Vieira da Rocha.

11 - 0001973-15.2013.9.13.0001

Réu: Sebastiao Jose Maria Orsine Silva, Ailton Jorge Faria => Expedida carta precatória, Comarca de Teófilo Otoni/MG, para oitiva de testemunha arrolada pela Defesa. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Gabriel Valadares Silva Lima Costa, Jordelino Rodrigues Barreto Filho, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Weslei Goncalves Chaves.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

12 - 0000248-17.2015.9.13.0002

Exequente: Carla de Jesus Resende, Executado: Estado de Minas Gerais, => Documento à disposição da exequente, Dra. Carla de Jesus Resende. Adv.: Carla de Jesus Resende, Leonardo Canabrava Turra.

13 - 0001844-07.2013.9.13.0002

Autor: Cb Roberto Carlos Pereira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Em se tratando de Execução de honorários advocatícios, deverá a parte Autora proceder na forma do artigo 730 e seguintes do CPC, devendo, ainda, observar o contido no §4º, do artigo 2º, da Resolução nº 153/2015, do TJMMG. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Vanderlei Neri Marins.

14 - 0002256-98.2014.9.13.0002

Exequente: 1º Ten Ricardo Goncalves da Silva, Executado: Estado de Minas Gerais, => Fica o Exequente intimado para recolher a verba indenizatória do oficial de justiça para expedição do mandado de RPV. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Murilo Luiz de Freitas Castro.

15 - 0002369-52.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Luismar Lopes Vieira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de Apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões à Apelação. Adv.: Bruno Lobo Oliveira, Leonardo Canabrava Turra.

16 - 0002409-68.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Vandro Emilio de Araujo, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de Apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões à Apelação. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jorge Vieira da Rocha, Leonardo Canabrava Turra.

17 - 0002450-98.2014.9.13.0002

Autor: 2º Ten Adriana Frazao de Castro, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de Apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões à Apelação. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

MATÉRIA CRIMINAL

18 - 0000154-69.2015.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Helio Sergio Antunes => Extinta a Punibilidade do Maj PM Hélio Sérgio Antunes pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Miguel Angelo dos Santos.

19 - 0001030-58.2014.9.13.0002

Réu: Thiago Campos Hermisdorff, Raylander do Carmo de Carvalho => Vista ao MP para os fins do art. 427 e art. 428, do CPPM. Adv.: Cesar Augusto Moreira, Leonardo Mouro Alves, Maciela de Azevedo Goncalves Maciel, Romeu Luiz Dias.

20 - 0002244-21.2013.9.13.0002

Réu: Carlos Alberto Alves => Audiência Interrogatório e julgamento designada para o dia 10/09/2015, às 13:45 horas. Adv.: Janaina Maria da Silva Alves.

21 - 0002863-48.2013.9.13.0002

Réu: Dener Timoteo da Silva => Vista à Defesa sobre juntada de Cartas Precatórias, bem como para os fins do art. 417, § 2º do CPPM. Adv.: Carlos Galvao Neto, Murilo Luiz de Freitas Castro.

Réu: Renato Raimundo Silverio => Vista à Defesa sobre juntada de Cartas Precatórias, bem como para os fins do art. 417, § 2º do CPPM. Adv.: Wilson Marcos Santos.

Réu: Silmar de Souza Moraes => Vista à Defesa sobre juntada de Cartas Precatórias, bem como para os fins do art. 417, § 2º do CPPM. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

22 - 0005148-48.2012.9.13.0002

Réu: Leila Araujo da Silva => Extinta a punibilidade com fundamento no art. 89, § 5º da Lei 9.099/95. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes.

23 - 0011700-63.2011.9.13.0002

Réu: Tulio Vitor Carvalho Andrade => Declarada extinta a pena privativa de liberdade do condenado Sd PM Túlio Vitor Carvalho. Adv.: Carlos Galvao Neto.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

24 - 0002647-50.2014.9.13.0003

Exequente: Cb Gilmar Domingos Fernandes Silva, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais por 05 (cinco) dias. Adv.: Fabricio Madureira Goncalves, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Tasmoo Azevedo.

MATÉRIA CRIMINAL

25 - 0000366-87.2015.9.13.0003

Réu: Admilson dos Reis Borges => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Varginha/MG foi distribuída sob o número 70715013280-1 e esta com audiência designada para o dia 20/08/2015, às 15h30. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla.

26 - 0002101-29.2013.9.13.0003

Réu: Nilton Jose Prestes => Vista à Defesa de fls. 100 e seguintes. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

27 - 0002277-08.2013.9.13.0003

Réu: Wildson de Jesus Prates => Audiência de Apreciação da manutenção da Suspensão Condicional do Processo designada para o dia 08/09/2015, às 13:00 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

28 - 0002873-55.2014.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Daniel de Sousa => Audiência Transação Penal designada para o dia 02/09/2015, às 14:00 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

29 - 0003078-21.2013.9.13.0003

Réu: Reginaldo Ferreira => Indeferido o pedido de redesignar nova data para audiência de julgamento, em razão de ausência de comprovação relativa à outra audiência previamente agendada. Mantida a audiência de julgamento para o dia 27/08/2015, às 15h40. Adv.: Warley Eduardo Boy.

30 - 0007061-62.2012.9.13.0003

Réu: Juvenal Luis de Carvalho => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 17/08/2015, às 15:30 horas na Comarca de Uberaba/MG. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Marcos Humberto de Andrade => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 17/08/2015, às 15:30 horas na Comarca de Uberaba/MG. Adv.: Ricardo Soares Diniz.